

LEI Nº 1231/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Dá-se o nome de **Nelson Avelino da Silva**, ao UBSF do Sítio Carvalho, em nosso município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 026/2019 e Eu sanciono a presente LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Nelson Avelino da Silva a UBSF do Sítio Carvalho, em nosso município e dá outras providências.


Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Unidade Básica de Saúde Familiar.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Custódia, 28 de novembro de 2019.

RECONSTRUINDO COM AMOR


Emmanuel Fernandes de Freitas Gois
Prefeito

Prefeito do Município de Custódia/PE